

**DECRETO Nº. 003/08 - DE 30 DE JANEIRO DE 2008.**  
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Setor Contábil.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei n. 875, de 26/11/07,

**CONSIDERANDO** que em janeiro do corrente ano foi criado o FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL;

**CONSIDERANDO** que com o novo Fundo as despesas com locação de imóveis para atendimento de pessoas carentes passaram a ser de sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** que no Orçamento de 2008, já temos previsão para pagamento de despesas com locação de imóveis para pessoas carentes, porém, estava previsto as despesas junto ao Fundo Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** finalmente, que para contabilizar de forma que as despesas com a locação de imóveis sejam empenhas pelo FMHIS, há a necessidade de criar nova ficha de despesa com as mesmas categorias de despesas já autorizadas na ficha 179 do Fundo Municipal de Assistência Social, a qual não mais receberá empenhos de locação de imóveis para pessoas carentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos adicionais no orçamento vigente para suportar as despesas de locações de imóveis, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, para atender famílias carentes, no valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), que onerarão as seguintes dotações:

02.07.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.07.03 – FMHIS – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física  
Crédito ..... R\$ 13.400,00

**Art. 2º** - O crédito aberto no artigo no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.07.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (ficha 179)  
Redução ..... R\$ 13.400,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2008.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete

	<p><b><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i></b> <i>Estado de São Paulo</i></p>
--	--

PAGE

PAGE 2

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.